



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 044/2017

De: 02 de Janeiro de 2017

*“Concede Licença Especial ao servidor **Vanildo Casali** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no Artigo 120 da Lei 018/1991 e Lei Complementar Municipal 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial**, ao servidor **Vanildo Casali**, nomeado no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “C”, lotado na Secretaria Municipal de Educação para usufruir no mês de **Janeiro de 2017**, referente ao quinquênio de **13/02/2011 a 12/02/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Janeiro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal